



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N.º 3.455/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento de JONAS SOMMER, sua esposa CLARICE KOLLENBERG SOMMER e seus filhos, PAULA HADASSA KOLLENBERG SOMMER e MARCOS PAULO KOLLENBERG SOMMER, ocorrido em 15/2/2018;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãos exemplares, chefe de família honrado, cidadãos de ilibado espírito público, que, em vida, prestaram grandes serviços ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, ele como Pastor da Conferência Batista do Sétimo Dia e ela como Professora, bem como munícipes exemplares;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias, em todo território municipal, em sinal de pesar pelo do falecimento de Jonas Sommer, Clarice Kollenberg Sommer, Paula Hadassa Kollenberg Sommer e Marcos Paulo Kollenberg Sommmmer;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

